

Ano 2024

# Opções do Plano Orçamento

Plano Plurianual de Investimentos



## Freguesia de Monsaraz

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
M. Ruf.  
Quezado

## Demonstrações Previsionais 2024

### Índice

Opções do Plano .....	3
Ação Social, Terceira Idade e Infância .....	4
Educação .....	5
Cultura e Lazer e Desporto .....	6
Administração Geral .....	7
Introdução .....	9
Regras Previsionais .....	10
Orçamento 2024 .....	11
Receita .....	12
Notas explicativas da receita .....	12
Impostos diretos .....	12
Taxas, multas e outras penalidades .....	12
Rendimentos de propriedade .....	12
Transferências Correntes .....	12
Vendas de bens e serviços .....	13
Outras receitas correntes .....	13
Venda de bens de investimento .....	13
Transferências de capital .....	13
Orçamento da receita .....	14
Despesa .....	15
Notas explicativas da despesa .....	15
Despesas com o pessoal .....	15
Aquisição de bens e serviços .....	15
Juros e outros encargos .....	16
Transferências correntes .....	16
Outras despesas correntes .....	16
Aquisição de bens de capital .....	16
Transferências de capital .....	16
Orçamento da despesa .....	17

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Chazelo' and 'M. S. S.']*

## Demonstrações Previsionais 2024

Plano Plurianual de Investimento .....	18
Conclusão.....	19

A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page. From top to bottom, they include: a large stylized signature; a signature that appears to be 'M.A.'; a signature that appears to be 'A.A.'; a signature that appears to be 'Quisado'; a signature that appears to be 'M.A.'; a signature that appears to be 'M.A.'; and a signature that appears to be 'M.A.'.

## Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

Como é do conhecimento geral, as Juntas de Freguesia lutam hoje com grandes dificuldades em termos de meios humanos e financeiros, devido à inflação e às exigências cada vez maiores.

A Junta de Freguesia de Monsaraz têm de assumir cada vez mais, um papel preponderante em prol de todos, mas em especial do desenvolvimento económico baseado na atividade Turística e venda de produtos e serviços com base na imagem e marca de Monsaraz. Não tendo muita das vezes o reconhecimento e o apoio devido pelo trabalho diário que realiza.

Em 2024 iremos continuar a dedicar todo o nosso esforço para desenvolver ações que consideramos preponderantes para a nossa Freguesia.

Reiteramos a nossa convicção que só será possível desenvolver este trabalho de forma profícua se tivermos por base uma política positiva com um único fim de servir a população.

O Protocolo de Delegação de Competências é o principal instrumento de cooperação e de ação da da Freguesias em áreas de responsabilidade do Município. O Concelho de Reguengos de Monsaraz foi pioneiro no estabelecimento de parcerias entre o Município e as freguesias muito antes de este processo ter sido iniciado pelo Governo em 2019 com os adiamentos conhecidos.

Depois de termos conseguido este ano que o Município atualizasse os valores das transferências de modo a refletir os sucessivos aumentos dos salários e subsídios realizados pelo Governo do partido Socialista e do Primeiro-ministro António Costa nos últimos anos. Pretendemos no próximo ano continuar a lutar para que seja reconhecido a excecionalidade da Junta de Monsaraz, que assume competências únicas no concelho em serviços essenciais e ininterruptos, de grande importância para o desenvolvimento económico e turístico de todo o concelho e que haja uma uniformidade de Competências

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including 'Monsaraz' and 'M. P.']*

## Demonstrações Previsionais 2024

delegadas entre todas as Juntas de Freguesias do Concelho de modo a eliminar diferenciações negativas que tem prejudicado a Freguesia de Monsaraz.

É pretensão do atual Executivo da Junta de Freguesias continuar a reforçar a equipa operacional da Junta de freguesia assim como continuar a modernizar os serviços e equipamentos de modo a prestar um melhor serviço às populações e de quem nos visita. No entanto tal não será possível sem uma negociação dos protocolos de competências com o Município de Reguengos, partindo da base zero, em que sejam considerados todos os custos a preços atuais, salários, subsídios e regalias salariais da função pública atuais, assim como medidas financeiras de compensação pelo elevado impacto do turismo na população e nos serviços da Freguesia.

### **Ação Social, Terceira Idade e Infância.**

A nossa Freguesia é caracterizada por uma População envelhecida, neste sentido continuaremos a fomentar o bem estar da população, combater o isolamento e a segregação social da população idosa, através das seguintes iniciativas:

- Organizar Passeios
- Organizar o Natal Sénior
- Apoiar iniciativas e atividades de associações que visem melhorar o bem estar e a qualidade de Vida da População sénior da Freguesia, como por exemplo o “Programa Seniores a Mexer” e “AQUI TAMBÉM SE DANÇA”
- Apoiar Ações de vacinação e rastreio que beneficiem a Saúde da População

Apesar dos esforços desenvolvidos no terreno por vários intervenientes, a nossa Freguesia continua a carecer de intervenção social, alicerçada em projetos estruturantes, inovadores e integrantes, que consigam ir de encontro às reais necessidades da população Sénior. Neste sentido continuaremos a

## Demonstrações Previsionais 2024

pressionar o executivo municipal para que não deixe cair o Projeto da ERPI de Monsaraz e a sua recandidatura a financiamentos comunitários.

Apoiar as Instituições de carácter social, impulsionando o apoio às famílias mais carenciadas, exemplos a continuar:

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz na distribuição de bens alimentar.

Terminar o regulamento de apoio às famílias e natalidade iniciado o ano passado de forma a tornar o nosso território amigo da natalidade e da infância.

vamos continuar a apelar às entidades competentes a importância do funcionamento regular das consultas médicas nas extensões de Saúde da Freguesia.

## Educação

A Educação enquanto eixo central do desenvolvimento humano deve merecer uma especial atenção de todos os intervenientes políticos e sociais. Ao longo do próximo ano pretendemos continuar com a política de proximidade, suporte e apoio à comunidade escolar da nossa Freguesia proporcionando experiências complementares ao currículo pedagógico, em particular ao Centro Escolar do Outeiro e ao seu corpo docente, apoiando as atividades escolares:

- Oferta de kit de material Escolar a todos os alunos da freguesia;
- Transporte escolar;
- Disponibilização de materiais, fotocópias e equipamentos para as atividades letivas e pedagógicas;
- Disponibilização de materiais, equipamentos, produtos de limpeza, apoio logístico, pequenas reparações e manutenção do Centro Escolar;
- Apoiar as iniciativas da comunidade escolar;
- Apoiar as atividades de Natal;
- Apoiar as atividades de Final de Ano;

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

## Demonstrações Previsionais 2024

- Apoiar as visitas de estudo;

Em parceria com o pessoal Docente da Escola Básica Do Outeiro Criar e lançar o Projeto “A Horta da nossa Escola”, que consiste na criação de uma pequena Horta na escola para efeitos pedagógicos e de lazer dos alunos.

Continuar a modernizar a Escola Básica do Outeiro em termos de materiais e equipamentos Pedagógicos de ponta por forma a torná-la uma das mais modernas do País.

## Cultura e Lazer e Desporto

Entendemos que o Papel das autarquias Locais não é realizar provas desportivas ou eventos para sua auto-promoção e marketing político mas sim apoiar as associações e organizações nessa Tarefa. A Freguesia de Monsaraz tem um elevado dinamismo associativo com varias associações da freguesia a desenvolverem eventos culturais e Desportivos de Nível Nacional

Continuaremos uma política de permanente apoio às associações da nossa Freguesia e que contribuam para o desenvolvimento da atividade cultural, desportivo e económico da freguesia e que promovem a nossa cultura e tradições, assim pretendemos:

- Apoiar passeios pedestres em parceria com o movimento associativo da freguesia;
- Apoiar as associações e comissões na realização das festas tradicionais;
- Apoiar e fomentar o Cante alentejano e as nossas tradições;
- Organizar em parceria o Cante ao Menino e Cante de Reis;
- Apoiar as iniciativas culturais do Município;
- Apoiar passeios de Veículos motorizados antigos;
- Promover novos eventos culturais e assinalar efemérides que permitam aumentar a oferta cultural da Freguesia.

*[Handwritten signatures and notes in the right margin]*

## Demonstrações Previsionais 2024

- Apoiar e promover projetos que contribuam para o bem estar da população.
- Apoiar Provas e eventos desportivos que divulguem e promovam o nosso território, com relevo para as provas de carácter Nacional e internacional;
- Apoiar passeios pedestres em parceria com o movimento associativo da freguesia e as suas secções de Caminhadas;
- Apoiar as associações que difundem a nossa cultura com atuações por Portugal e Estrangeiro, nomeadamente o Cante Alentejano e a Tauromaquia.

A Freguesia de Monsaraz é anualmente palco de Eventos e Provas desportivas de dimensão Nacional e Internacional inseridas nos Campeonatos das respetivas Federações, trazendo ao nosso território Milhares de Participantes e espetadores.

Pretendemos apoiar de forma mais consistente os eventos das Associações da Freguesia que no ano passado trouxeram milhares de visitantes à nossa freguesia e concelho e que tiveram grande impacto positivo na economia e promoção do nosso território mas que requererem orçamentos e meios logísticos elevados, sendo exemplo desses eventos o “Monsaraz Medieval e o “ Enduro de Monsaraz “

Pretendemos continuar a melhorar e readaptar as instalações desportivas da Freguesia de Monsaraz, através de entendimento e parcerias com o Município de Reguengos de Monsaraz no sentido de investir em infraestruturas desportivas.

## Administração Geral

É nosso desígnio continuar a assumir o papel preponderante da Freguesia de Monsaraz no desenvolvimento económico, turístico, cultural e desportivo do Concelho, mas exigir do Município as justas contrapartidas

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



## Demonstrações Previsionais 2024

financeiras pelo impacto do turismo na população e no orçamento da freguesia, mantendo as propostas do ano anterior:

- Criação de Uma taxa Turística Municipal a reverter para a Limpeza e Manutenção da Vila de Monsaraz (50% a reverter para a Freguesia);
- Concessão à Junta de Freguesia de parques de estacionamento Pago em Monsaraz.

No âmbito da valorização do nosso território e das nossas aldeias em particular, voltamos mais um ano a assumir como principais objetivos a incluir no PPI municipal:

- Construção de uma casa mortuária na Freguesia
- Melhoria de Arruamentos em Barrada, Motrinos, Telheiro e Outeiro;
- Criação de área de recolha de RSU em Monsaraz
- ERPI da Freguesia de Monsaraz

Pretendemos também dar continuidade à manutenção e revitalização dos edifícios e espaços públicos em parceria com o Município, sendo uma das prioridades continuar a pintar os Centros de convívio da freguesia e outros edifícios ao serviço da população.

No que diz respeito a novas infraestruturas, temos como objetivo a construção de uns sanitários públicos na Aldeia da Barrada mais centrais, no entanto tal não será possível sem a o apoio técnico e logístico da Câmara de Reguengos pelo que Mantemos a proposta de parceria efetuada ao Município de Reguengos.

No Outeiro pretendemos remodelar o espaço verde em Frente ao Centro Cultural.

É objetivo desde executivo continuar a dotar a Freguesia de meios humanos e equipamentos capazes de responder às necessidades das populações e do papel dinamizador da Freguesia de Monsaraz no contexto económico e turístico do nosso território. Neste contexto iremos lançar novo procedimento de recrutamento para assistente operacional para suprimir as saídas recentes de funcionários. Continuar o objetivo de vir a dotar a junta de um centro logístico funcional e central a toda a freguesia.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da **Junta de Freguesia de Monsaraz** para 2024 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução celebrado com o Município de Reguengos de Monsaraz bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado de 2024.

Em 2024 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

## Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2024, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including the name "Cezarado" and other illegible marks.]*

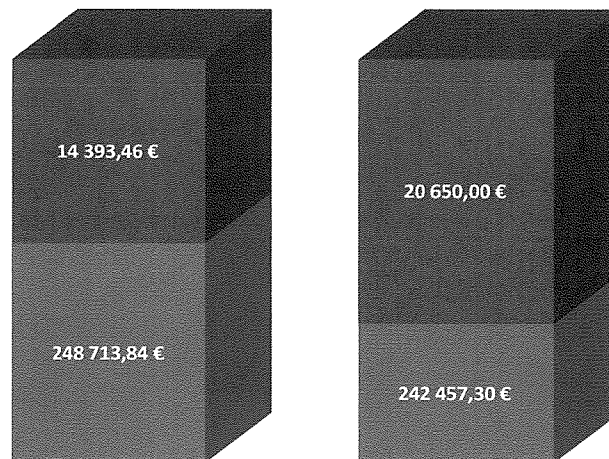
## Demonstrações Previsionais 2024

### Orçamento 2024

O Orçamento da **Junta de Freguesia de Monsaraz** para o ano de 2024 atinge o valor de 263.107,30 euros

Orçamento 2024			
Receita corrente	248 713,84 €	242 457,30 €	Despesa corrente
Receita capital	14 393,46 €	20 650,00 €	Despesa capital
	263 107,30 €	263 107,30 €	

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



*[Handwritten signatures and initials]*

## Demonstrações Previsionais 2024

### Receita

#### Notas explicativas da receita

##### Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

##### Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

##### Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

##### Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

## Demonstrações Previsionais 2024

### Vendas de bens e serviços

São registrados neste capítulo as receitas que com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

### Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indenizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indenização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

### Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

### Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de gêneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

A  
M. J.  
Quzaco  
M. J.  
h. p.  
D. J.

## Demonstrações Previsionais 2024

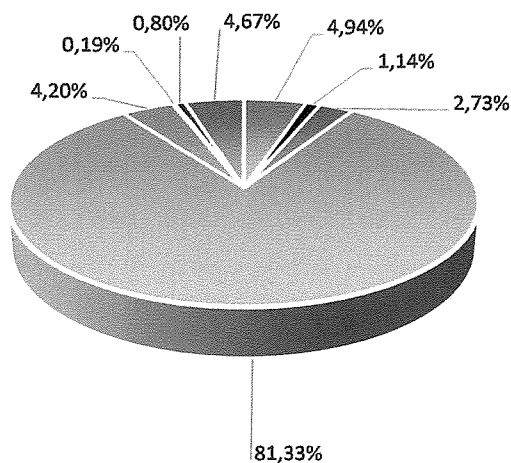
### Orçamento da receita

As receitas são maioritariamente provenientes de transferências e subsídios, correspondendo 81,33% a transferências e subsídios correntes para o orçamento do ano 2024.

SNC-AP	Designação	Orçamento 2024	
<b>Receita corrente</b>		<b>248 713,84 €</b>	<b>94,53%</b>
R1	Receita fiscal	13 000,00 €	4,94%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 000,00 €	1,14%
R4	Rendimentos de propriedade	7 175,00 €	2,73%
R5	Transferências e subsídios correntes	213 988,84 €	81,33%
R6	Venda de bens e serviços	11 050,00 €	4,20%
R7	Outras receitas correntes	500,00 €	0,19%
<b>Receita de capital</b>		<b>14 393,46 €</b>	<b>5,47%</b>
R8	Venda de bens de investimento	2 100,00 €	0,80%
R9	Transferências e subsídios de capital	12 293,46 €	4,67%
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00%
<b>Receita total</b>		<b>263 107,30 €</b>	<b>100,00%</b>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Pazado' and other illegible marks.

### Previsão da Receita



- Receita fiscal
- Taxas, multas e outras penalidades
- Rendimentos de propriedade
- Transferências e subsídios correntes
- Venda de bens e serviços
- Outras receitas correntes
- Venda de bens de investimento
- Transferências e subsídios de capital
- Reposição não abatidas aos pagamentos
- Receita com ativos financeiros
- Receita com passivos financeiros

## Despesa

### Notas explicativas da despesa

#### Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

*[Handwritten signatures and initials]*  
A  
W  
Chezaco  
M  
h  
S



## Demonstrações Previsionais 2024

### Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

### Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

### Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

### Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

### Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Cruzado and others.]*

## Demonstrações Previsionais 2024

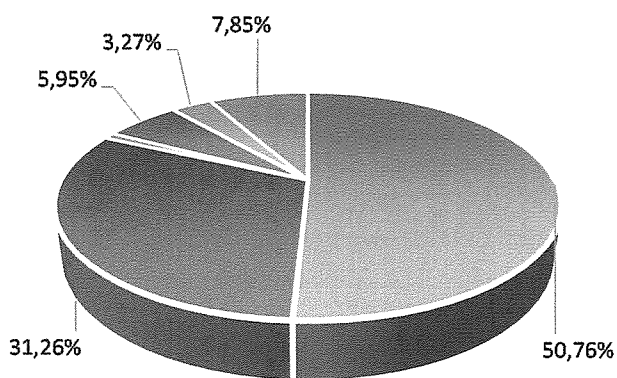
### Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são nas despesas com pessoal, com 52,38% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Designação	Orçamento 2024	
	<b>Despesa corrente</b>	<b>242 457,30 €</b>	<b>92,15%</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>133 557,26 €</b>	<b>50,76%</b>
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	98 527,96 €	37,45%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 821,75 €	2,97%
D1.3	Segurança social	27 207,55 €	10,34%
D2	Aquisição de bens e serviços	82 246,04 €	31,26%
D3	Juros e outros encargos	2 400,00 €	0,91%
D4	Transferências e subsídios correntes	15 654,00 €	5,95%
D5	Outras despesas correntes	8 600,00 €	3,27%
	<b>Despesa de capital</b>	<b>20 650,00 €</b>	<b>7,85%</b>
D6	Aquisição de bens de capital	20 650,00 €	7,85%
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00%
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00%
	<b>Despesa total</b>	<b>263 107,30 €</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten notes:*  
to  
PJ  
X  
N:1 #  
Prezade  
M:al.  
h v 2  
SOT

### Previsão da Despesa



- Despesas com o pessoal
- Aquisição de bens e serviços
- Juros e outros encargos
- Transferências e subsídios correntes
- Outras despesas correntes
- Aquisição de bens de capital
- Transferência e subsídios de capital

## Demonstrações Previsionais 2024

### Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2024, o PPI tem o valor de 20.650,00 euros.

Projectos	Dotação
Equipamento administrativo	250,00 €
Instalações de serviços	250,00 €
Equipamento de informática	1 250,00 €
Software informático	150,00 €
Ferramentas e utensílios	1 000,00 €
Outros Investimentos	200,00 €
Maquinaria e equipamento	2 000,00 €
Projecto PDR 2020 IFAP Restauro do Relógio	8 800,00 €
Sanitários Públicos	500,00 €
Aquisição de Mobiliário Urbano	250,00 €
Parques e Jardins	3 500,00 €
Construções Diversas	500,00 €
Instalações desportivas e recreativas	500,00 €
Cemitérios	1 500,00 €
	20 650,00 €

*[Handwritten signatures and initials]*

NA  
Prezado  
M. J.  
n. n.  
*[Signature]*

*N. r.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Conclusão

A **Junta de Freguesia de Monsaraz**, apresenta para o ano de 2024 o orçamento no valor de duzentos e sessenta e três mil cento e sete euros e trinta cêntimos tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 4 de dezembro de 2023. A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_